



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova, com ressalvas, a prestação de contas do Executivo Municipal de São João, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná aprovou e eu, Selço de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica aprovada, com ressalvas, a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 138/14 – Segunda Câmara, no Processo nº 264889/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Tendo por motivação as ressalvas os seguintes quesitos:

I – Déficit orçamentário de fontes financeiras não vinculadas;

II – Recolhimento em atraso de contribuições devidas ao INSS.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 28 de setembro de 2018.

Selço de Oliveira  
Presidente